

PETIÇÃO (MOD) PREVIDENCIÁRIO

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Recurso

Resp 184554/

Tribunal

TJMS

MANDADO DE SEGURANÇA — DIREITO DE DIRIGIR - SUSPENSÃO - PONTOS NA CARTEIRA - AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO ANTERIOR - MULTA - DETRAN - VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL - ILEGALIDADE

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA.....DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identificação R.G. n.º, inscrito no CFF/MF sob n.º, residente e domiciliado à, bairro....., cidade....., estado....., por intermédio de seu procurador judicial infra-assinado ("ut" instrumento de mandato incluso), com escritório profissional sito na Rua, nesta capital, foro de intimação e notificação, comparece à digna presença de Vossa Excelência, para propor o presente MANDADO DE SEGURANÇA com pedido de liminar COM FULCRO NO ARTIGO 5º, LXIX, da Constituição Federal, lei n.º 1.531/31, art. 1º, contra ato do, com endereço e qualificação notória nesta Capital, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas. DOS FATOS Em data de de de, o impetrante recebeu em seu domicílio uma NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR (em anexo), pelo prazo de um mês, em decorrência do cometimento de suposta infração de trânsito, a seguir elencadas: 1 -/...../..... - transitar em velocidade superior a máxima em até 20% - 5 pontos. 2 -/...../..... - estacionar o veículo em desacordo com a sinalização - 3 pontos. 3 -/...../..... - transitar em velocidade superior a máxima em até 20% - 5 pontos. 4 -/...../..... - estacionar o veículo em desacordo com a sinalização - 3 pontos. 5 -/...../..... - estacionar veículo e local/horário proibido - proibido parar. Excelência, o impetrante ficou surpreso ao receber tal notificação, pois anteriormente a esta, jamais recebeu notificação alguma que havia cometido tais infrações, ficando evidentemente cerceado o seu direito ao contraditório e ampla defesa. O Impetrante por ocasião do cometimento das supostas infrações de trânsito (extrato de multas do DETRAN/..., em anexo), era proprietário dos veículos: 1 - Marca/Modelo:, ano de fabricação, modelo, placa (docs. em Anexo), já vendido. 2 - Marca/Modelo:, ano de fabricação, modelo, placa - ... (docs. em Anexo). O impetrante do mandamus, exerce atividade comercial e os veículos objetos das supostas infrações são necessários à sua sobrevivência e é conduzido por um de seus funcionários, o Sr., brasileiro, divorciado, vendedor, portador do R.G. n.º, inscrito no CPF/MF. Sob n.º, portador da C.N.H n.º e registro n.º, residente e domiciliado à Rua....., bairro, Cidade e Estado, o qual vem mui respeitosamente apresentar-se perante V.Exa. como condutor do veículo por cometimento das supostas infrações de trânsito. (docs. Em anexo). O órgão executivo de trânsito não aceitou a apresentação do condutor supracitado, o qual cometeu as supostas infrações, por estar fora do prazo legal para a apresentação do condutor. Caso contrário o impetrante jamais teria recebido a NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. Ocorre mérito julgador, que o Impetrante no intuito de pagar imposto devido ao Estado, referente ao imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), dirigiu-se ao Departamento de Trânsito - DETRAN - e este pagamento foi obstado porque este órgão condicionou o pagamento do IPVA, às multas aplicadas aos veículos, de Marca/Modelo:, ano de fabricação, modelo, placa - Todavia, tal pretensão foi obstada sob a alegação de recair sobre o Impetrante, multas que incidem sobre o referido veículo por infração ao Código Nacional de Trânsito, nos valores tidos no extrato juntado a esta petição. Acontece Excelência, que não houve a devida

notificação ao Impetrante, este não tomou ciência destas infrações e assim houve a violação do devido processo legal, a fim de que ele pudesse em tempo hábil ter apresentando sua defesa, a fim de evitar a suspensão do seu direito de dirigir e evitar a cobrança arbitrária das multas de trânsito. Patente é a violação dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. Por outro lado, não se pode admitir em hipótese alguma que o DETRAN venha a impedir que este pague o IPVA condicionado o pagamento das supostas infrações de trânsito. A exigência que está feita para o pag